

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada

Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS -CEP 94834-413 Telefone: 51 34839101 www.ifrs.edu.br – E-mail: secretaria.concamp@alvorada.ifrs.edu.br

- CONSELHO DE CAMPUS -

Resolução nº 015, de 30 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul — *Campus* Alvorada, considerando o que foi deliberado por este conselho na Reunião Extraordinária realizada em 29 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1° - INDICAR, conforme Instrução Normativa N $^\circ$ 02, de 30 de março de 2015 e documentação que integra o processo 23739.000083/2016-83, os setores que considera que exigem atividades contínuas:

- 1. Infraestrutura e Contratos;
- 2. Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- 3. Gestão de Ensino/Biblioteca;
- 4. Direção Geral;
- 5. Gestão de Extensão;
- 6. Diretoria de Ensino

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal Presidente do Conselho